



## **BOLETIM INTERNO Nº513**

## **PUBLICADO 17 DE DEZEMBRO 2025**

### **PORTARIA DO DIRETOR PRESIDENTE Nº 14.383/ 2025, DE 16/DEZEMBRO/ 25.**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012,

Resolve Assinar a Portaria DP:

Art.1º - Dispensar DANUSA RODRIGUES DO NASCIMENTO CORREIA DE ARAUJO, matrícula 2199050/03, da função gratificada de supervisão, vinculada à Gerência financeira, cancelando a gratificação de função FGS-1, retroativo a 31/08/2025.

Art.2º - Designar CAROLINE MARQUES CUNHA DE OLIVEIRA AMAZONAS GENUTE, matrícula 4614-0, para a função gratificada de supervisão, vinculada à Gerência financeira, atribuindo-lhe a gratificação de função FGS-1, retroativo a 27/11/2025.

Art.3º - Dispensar CAROLINE MARQUES CUNHA DE OLIVEIRA AMAZONAS GENUTE, matrícula 4614-0, da função gratificada de supervisão, vinculada à Unidade de Informações Corporativas, cancelando a gratificação de função FGS-2, retroativo a 26/11/2025.

Art.4º - Designar SANDRA MARIA LIMA CAVALCANTI, matrícula 700228-9, para a função gratificada de supervisão, vinculada à Unidade de Informações Corporativas, atribuindo-lhe a gratificação de função FGS-2, retroativo a 27/11/2025.

Art.5º - Dispensar SANDRA MARIA LIMA CAVALCANTI, matrícula 700228-9, da função gratificada de supervisão, vinculada à Unidade de Informações Corporativas, cancelando a gratificação de função FGS-3, retroativo a 26/11/2025.

Art.6º - Designar LUIZ DEMETRIO CARLOS DE SOUZA, matrícula 3881-4, para a função gratificada de supervisão, vinculada à Unidade de Informações Corporativas, atribuindo-lhe a gratificação de função FGS-3, retroativo a 27/11/2025.

VLADIMIR LACERDA MELQUIADES

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Hercilia Gomes dos Santos**, em 16/12/2025, às 08:57, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aislan Germano Arruda Melo**, em 16/12/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Imbuzeiro Cavalcanti Sobral**, em 16/12/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Mertens Rodrigues de Souza**, em 16/12/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 17/12/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 78478721 e o código CRC 73B8978B.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:  
(81) 3184-8000